

INDICAÇÃO N° 44/2021

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto de esforços com a Secretaria Municipal de Educação proceda à realização de estudo de viabilidade técnica, para vacinação contra a COVID-19 de professores, monitores e auxiliares gerais de creche, bem como demais profissionais que atuam na educação, nas redes pública e privada, inclusive motoristas de vans e ônibus escolares, como grupo prioritário.

Justificativa:

A Indicação busca que o Município analise e intervenha, inclusive, junto ao Governo do Estado, se necessário for, para que a classe dos profissionais da educação seja incluída no grupo prioritário de vacinação.

Depois de um longo espaço de tempo com ensino a distância, nos encaminhamos para o reinício no modelo híbrido e temos caminhado para o modelo presencial, que é o ideal para as crianças, seja por questões de aprendizado, seja por questões psicológicas e psicossociais.

Entretanto, para que assim ocorra é de extrema relevância que os profissionais que atuam na educação tenham a vacinação priorizada, cuja imunização terá a função de proteção destes profissionais e suas famílias, bem como das crianças e jovens que frequentam o ambiente escolar e por consequência demais pessoas com quem estes se relacionam.

Observa-se, portanto, considerando-se o número de pessoas com quem estes profissionais tem contato, a importância desta priorização.



Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2021.



Lucilene Marchi
Lucilene Marchi

Vereadora proponente